



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de guarda-volumes no Parque do Lago Francisco Rizzo, no Município de Embu das Artes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um sistema de guarda-volumes no Parque do Lago Francisco Rizzo, destinado a proporcionar maior comodidade, segurança e praticidade aos frequentadores do local.

Sugere-se que o estudo contemple, entre outras medidas:

- I – avaliação da viabilidade técnica para instalação de guarda-volumes em local estratégico dentro do parque;
- II – análise dos modelos de guarda-volumes mais adequados para atendimento dos usuários;
- III – estudo sobre mecanismos de utilização segura dos compartimentos destinados ao armazenamento de pertences pessoais;
- IV – levantamento da demanda dos frequentadores do parque quanto à utilização do serviço;
- V – análise de possíveis parcerias para implantação e manutenção dos equipamentos;
- VI – adoção de medidas que contribuam para a preservação, organização e segurança do espaço público.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Parque do Lago Francisco Rizzo é um dos principais espaços públicos de lazer, esporte, cultura e convivência social do Município de Embu das Artes;

CONSIDERANDO que diariamente o parque recebe grande número de visitantes que utilizam suas dependências para caminhadas, corridas, atividades esportivas, eventos culturais e momentos de lazer com familiares e amigos;



CONSIDERANDO que muitos frequentadores necessitam transportar bolsas, mochilas, capacetes, equipamentos esportivos e outros objetos pessoais durante sua permanência no local;

CONSIDERANDO que a inexistência de local apropriado para guarda temporária desses pertences pode gerar desconforto, insegurança e limitar a plena utilização dos equipamentos e atividades oferecidos pelo parque;

CONSIDERANDO que a disponibilização de guarda-volumes é medida amplamente adotada em parques, centros esportivos e equipamentos públicos, contribuindo para a comodidade dos usuários e para a melhor experiência de utilização desses espaços;

CONSIDERANDO que a medida poderá incentivar ainda mais a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, promovendo qualidade de vida e bem-estar à população;

CONSIDERANDO que a presente indicação tem por objetivo estimular a adoção de soluções que ampliem a segurança, a organização e o conforto dos frequentadores do Parque do Lago Francisco Rizzo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de maio de 2025.

Sandra Manente - Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

